

INDICAÇÃO Nº 1120 /25

APROVADO

Sala das Sessões, em 24 06 2025

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a adoção das providências necessárias para a abertura de processo para a reanálise de todas as punições e sindicâncias da Guarda Municipal de Mogi das Cruzes, aplicadas durante a gestão anterior (2021 a 2024).

Considerando que tais medidas disciplinares podem ter sido motivadas por perseguição política. Essa reanálise deve contar com o acompanhamento da Comissão Permanente de Segurança e Transporte da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, assegurando transparência, isonomia, contraditório e ampla defesa a todos os servidores eventualmente prejudicados.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de junho de 2025.

IDUIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT